



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM ___/2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação do Terminal Vila Luzita, em Santo André, visando à integração do transporte público entre Santo André e São Bernardo, através da Avenida São Bernardo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a reestruturação do Terminal Vila Luzita, com o objetivo de integrá-lo ao sistema de transporte público entre Santo André e São Bernardo, através da Avenida São Bernardo.

Art. 2º A reestruturação deverá contemplar, entre outras ações:

- I. Modernização das instalações;
- II. Melhoria na sinalização e na acessibilidade do terminal;
- III. Melhoria na segurança e iluminação do terminal;
- IV. Ampliação dos serviços oferecidos aos usuários.
- V. Adequação das plataformas de embarque e desembarque;
- VI. Criação de conexões diretas com linhas intermunicipais;
- VII. Ampliação das áreas de espera e serviços para usuários;
- VIII. Implementação de tecnologia para monitoramento e informações em tempo real.

Art. 3º O Poder Executivo poderá abrir crédito adicional, se necessário, para a execução das obras, utilizando recursos do orçamento municipal e/ou convênios com a União ou Estado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A reestruturação do Terminal Vila Luzita é uma medida essencial para melhorar a mobilidade urbana na região, o conforto, a segurança e acessibilidade dos usuários do transporte público, promovendo melhorias na mobilidade urbana, promovendo a integração do transporte entre Santo André e São Bernardo.

Através dessa iniciativa, esperamos oferecer um serviço mais eficiente, acessível e seguro para os usuários, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2024

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

